



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 002/21

Rita de Cassia de Abreu Trindade, Diretora do Departamento de Registros e Transferências da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando a perda de receita em decorrência do atendimento às solicitações de transferências interestaduais de atletas sem ônus

RESOLVE:

Indicar que a partir desta data, seguindo as determinações das demais Federações Estaduais, a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro não solicitará e também não irá conceder transferências interestaduais de atletas sem ônus.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022.

RITA DE CASSIA DE ABREU TRINDADE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS E TRANSFERÊNCIAS